

O DESAFIO DO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NOS CRAS DE ÁLVARES MACHADO E REGENTE FEIJÓ

Sabrina da Silva MAGALHÃES*

Vanessa Oliveira e SILVA**

Julienne Aglio de OLIVEIRA***

RESUMO

Tendo como campo de estágio o Centro de Referência de Assistência Social, espaço público estatal que atua em territórios de maior vulnerabilidade social nos municípios de Álvares Machado e Regente Feijó, onde sua principal função é proporcionar o fortalecimento da capacidade protetora das famílias referenciadas, sua relação no contexto familiar e entre a comunidade, o presente artigo apresenta as ações desenvolvidas nestes respectivos campos de estágio na busca pela construção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, considerando que isto se coloca como um desafio ao profissional do Serviço Social e demais trabalhadores do SUAS. As respostas a este desafio devem ser construídas com compromisso, profissionalismo e ética com os sujeitos.

Palavras-chave: Proteção Básica. CRAS. Família. Vínculos

* Discente do 8º termo do curso de serviço social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail: sabrina_smagalhaes@hotmail.com.

** Discente do 8º termo do curso de serviço social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail: vanessae.silva@hotmail.com.

*** Docente e coordenadora do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente-SP. Mestre em Políticas Sociais pela UEL. Coordenadora do grupo de Iniciação Científica. e-mail: juliene_aglio@unitoledo.br. Orientadora do trabalho.

1 INTRODUÇÃO

A presente produção científica tem como finalidade discutir um dos desafios postos aos Assistentes Sociais e aos trabalhadores dos Centros de Referência de Assistência Social: o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários a fim de evitar a violação de direitos no contexto familiar e na sociedade.

Considerando as inúmeras expressões da questão social que tem atingido a sociedade brasileira e tornado famílias e indivíduos em vítimas, o CRAS é um novo mecanismo estatal que visa reforçar a responsabilidade do Estado com a proteção e formação das famílias.

Para fundamentar melhor esta discussão, o trabalho apresenta inicialmente uma breve discussão acerca da Política Nacional de Assistência Social, as inovações e conquistas obtidas com sua aprovação, entre elas o Sistema Único de Assistência Social.

Em seguida tem-se uma breve explanação sobre o Centro de Referência de Assistência Social, suas funções e eixos da matricialidade sociofamiliar e da territorialização. Seguidos de uma breve discussão acerca do trabalho do CRAS com a família e o reconhecimento desta como uma instituição em constante transformação.

Por fim, apresenta-se as ações desenvolvidas pelos CRAS de Álvares Machado e Regente Feijó na construção de respostas profissionais sustentáveis que propiciem aos usuários o tão discutido e visado fortalecimento de vínculos.

2 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2004

Historicamente a Assistência Social foi desenvolvida no Brasil por mulheres que organizavam ações de cunho caritativo e assistencialista. Ao longo

dos anos, como fruto de muita luta de profissionais e movimentos sociais, a Assistência Social é promulgada como política pública.

Estabelecida pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 2003, a Lei Orgânica da Assistência Social constituiu um avanço nas políticas públicas do país. Impulsionada pelo caráter democrático da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passou a fazer parte do tripé da Seguridade Social, sendo uma política não contributiva de direito do cidadão que dela precisar.

Posteriormente tem-se a elaboração da Política Nacional de Assistência Social conquistada após a IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2004, tendo como significativo avanço a efetivação do sistema descentralizado e participativo a Política de Assistência Social. A partir de então a Assistência Social está definitivamente inserida no campo das políticas públicas brasileiras. De acordo com Sposati (2004) apud Vasconcelos et al (2005, p.44):

A proteção social na Assistência Social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais que, além de provisões materiais, deve aprofundar meios para o reforço da auto estima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência dos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista da cidadania.

Dessa forma a PNAS vem definir parâmetros para as ações desenvolvidas pela assistência social e visando a efetivação dos direitos, já concretizados pela Constituição Federal.

Pode-se dizer então que após a IV Conferência Nacional de Assistência Social em dezembro de 2003, houve um significativo avanço a efetivação do sistema descentralizado e a partir de então a Assistência Social está definitivamente inserida no campo das políticas públicas brasileiras.

Assume ainda uma visão de proteção social, visando identificar os riscos e vulnerabilidades produzidos pela desigualdade social e intervir nesta realidade. Da mesma forma reconhecem que a população possui capacidades e competências, valores e experiências, os quais devem ser valorizados e considerados importantes para a promoção e emancipação.

A Política Nacional de Assistência Social tem seus princípios, diretrizes, objetivos e mecanismos criados em consonância com a LOAS, entre os quais são princípios:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (PNAS, 2004, p. 26)

Os princípios estabelecidos na PNAS denotam compromisso em garantir o acesso a todos os direitos dos cidadãos, respeitando sua autonomia e socializando as informações acerca dos direitos sociais.

As funções da PNAS são a vigilância social, a defesa social e institucional e a Proteção Básica e Proteção Especial. A Vigilância Social consiste em um sistema de informações sobre a realidade dos usuários de um determinado território. Deve estar organizada em âmbito municipal, estadual e federal, sendo parte extremamente importante para elaboração de diagnósticos e avaliações.

A Política Nacional de Assistência Social tem um caráter inovador, pois avança no sentido de se consumir como política pública que reconhece a questão social como uma situação coletiva da sociedade capitalista e busca superar as práticas focalizadas e assistencialistas.

2.1 Sistema Único de Assistência Social – SUAS

A deliberação do Sistema Único de Assistência Social advém da IV Conferência Nacional de Assistência Social que foi realizada em dezembro de 2003

onde visava um “reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil” (SUAS, 2005, p. 09), ou seja, um único modelo de gestão integrando as três esferas de governo. Assim, em julho de 2005 é concretizado.

O SUAS consolida a PNAS, bem como organiza e estrutura as funções assistenciais no que tange a proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos sócio-assistenciais. De acordo com o SUAS (2005, p. 19-20) a vigilância social:

[...] consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável [...] O sistema de vigilância de assistência social é responsável por detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, socialização e ao convívio familiar.

A vigilância sócio-assistencial está ligada em criar indicadores das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, buscando apreender/conhecer o dia-a-dia da vida das famílias. A defesa social e institucional está ligada com a articulação da política de assistência social com as demais políticas sociais que são “voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida” (SUAS, 2005, p.19). Ademais, a rede sócio-assistencial articulada em defesa dos direitos de cidadania:

- Considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços;
- Abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade baseada na identidade e reconhecimento concreto;
- Sustenta a auto-organização do cidadão e da família no desenvolvimento da função pública.

Assim, verifica-se o cuidado da Política Nacional de Assistência Social em respeitar os cidadãos e as famílias reconhecendo-os como sujeitos se sua própria história, dotados de experiências e valores e capazes de construir mudanças. A proteção social de assistência social segundo a NOB/SUAS (2005, p. 16):

[...] consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Assim, a proteção tem por princípios a matricialidade sócio-familiar, a territorialização, a proteção pró-ativa, a integração à seguridade social e a integração às políticas sociais e econômicas, tem ainda por garantia a segurança de acolhida, a segurança social de renda, a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

3 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Como apresentado anteriormente a proteção social encontra-se estruturada em dois eixos: Proteção Básica e Proteção Especial, onde neste capítulo abordaremos de forma mais profunda a Proteção Básica que deve ocorrer por meio dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Criados pela Política Nacional de Assistência, o CRAS é um unidade pública estatal que deve estar presente em todos os municípios, embora isto ainda não seja realidade no Brasil ¹. Trata-se de uma instituição composta por uma equipe interdisciplinar que deverá organizar ações e serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais visando o fortalecimento dos vínculos entre as famílias referenciadas e os bairros de sua abrangência. De forma mais específica:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco

¹ De acordo com o Censo Suas em 2010, 4.720 municípios brasileiros possuíam ao menos um CRAS, o que corresponde a 85%.

social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (MDS, 2009, p.9)

Dessa forma, não se limita a ser uma extensão do órgão gestor municipal, uma vez que não tem a função de gerir o Sistema Único de Assistência Social a nível municipal. O CRAS deve ser instalado em território de vulnerabilidade a fim de atender as famílias que residem neste espaço geográfico, com a missão de prevenção e proteção evitando que cheguem a situação de riscos de violados.

Para tanto, o CRAS deve desenvolver suas ações embasadas em dois eixos: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, onde o primeiro consiste: “A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (MDS, 2009, p. 12).

Dessa forma, todos os serviços ofertados no CRAS devem ter como foco o atendimento às famílias do seu território, considerando que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos. Tal fato se deve ao reconhecimento que o Estado é responsável pela proteção a estas, porém não tem atuado assim ao longo da história.

Através da adoção da matricialidade sociofamiliar busca-se extinguir as concepções tradicionais e idealizadoras sobre a família e reconhecer os distintos arranjos familiares presentes da sociedade contemporânea e em constantes transformações (MDS, 2009, p. 14)

Superar a visão conservadora e tradicional de família construída culturalmente ao longo dos anos é essencial para que o trabalho desenvolvido tenha efetividade e assim contribua para que o contexto familiar seja espaço de formação de sujeitos dotados de autonomia.

No tocando ao segundo eixo:

A territorialização refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos

seus usuários. Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território. (MDS, 2009, p. 15)

Considerar a territorialização como um dos eixos estruturantes das ações e serviços oferecidos no CRAS não significa apenas conhecer o espaço geográfico que circunda o CRAS, trata-se de compreender que é um local de inúmeras e distintas vivências e conquistas. É um espaço onde se manifesta as relações familiares e comunitárias e, portanto, identifica os sujeitos que ali estão inseridos.

O território expressa ainda os determinantes sociais que incidem sobre a sociedade, as expressões da questão social que afetam as famílias, bem como, as potencialidades dos sujeitos no enfrentamento às adversidades e conflitos que surgem.

Os referidos eixos devem nortear o trabalho da equipe de profissionais com vistas a fortalecer a relação existente entre os membros das famílias referenciadas e ainda a relação entre a comunidade local a fim de propiciar mecanismos e meios de desenvolver as potencialidades de cada um.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p.3) a Proteção Básica deve apresentar os serviços de: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O CRAS possui duas funções específicas: gestão da proteção básica no seu território e de oferta do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. Cabe ressaltar que estes serviços só podem ser oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social.

A primeira consiste em descentralizar a oferta de alguns serviços socioassistenciais do órgão gestor, assim direitos sociais e serviços encontram-se mais próximos dos usuários. Através da gestão territorial, o CRAS deve se tornar um espaço de proteção as famílias realizando a referência e contra-referência com as demais instituições de atendimento.

Na realização da gestão territorial deve promover a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS que consiste na

oferta de serviços socioassistenciais na unidade do CRAS, bem como de serviços de transferência de renda viabilizando o acesso aos moradores locais. A promoção da articulação intersetorial deve ser constante no cotidiano dos profissionais do CRAS, pois propicia o diálogo com as demais políticas de atendimento à população.

Por fim, outra importante característica que constitui a gestão territorial do CRAS é a busca ativa, que deverá buscar dados e informações acerca do território que possibilitam um conhecimento profundo da realidade local e direciona a tomada de decisão e planejamento e a identificação de situações de vulnerabilidade e risco vivenciada pelos sujeitos (MDS, 2009, p. 23)

Assim, verifica-se que o Centro de Referência de Assistência Social tem como o atendimento a um determinado território, propiciando o acesso dos sujeitos aos direitos sociais que devem ser garantidos pelo Estado.

A outra função do CRAS e, tão importante quanto a anterior, é a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Normatizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual o descreve como:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Verifica-se que o PAIF não se limita a um programa com periodicidade determinada, mas é um serviço continuado. Sua função é contribuir para o fortalecimento dos vínculos no âmbito familiar a fim de fortalecer a família e cuidar para a não ocorrência de ruptura de vínculos entre os seus membros.

O PAIF está associado a função de gestão territorial, o qual é, como já citado anteriormente, um serviço exclusivo dos Centros de Referência de Assistência Social. Para um bom desenvolvimento deste serviço, o CRAS deve contar com equipe profissional adequada e recursos necessários.

O trabalho social com as famílias deve ser desenvolvido de forma a contribuir para o fortalecimento dos vínculos, desenvolvendo assim a capacidade protetora desta e autonomia dos sujeitos que a compõem. Neste trabalho a família

deve ser sempre respeitada como sujeitos de sua própria história, possuidores de limites e conquistas, vivências e sabedoria adquirida ao longo da vida.

3.1 O CRAS e o Trabalho com Famílias

Sendo o CRAS um espaço público descentralizado que atende a uma determinada população, ou seja, deve possibilitar que o acesso aos serviços e direitos sociais estejam mais acessíveis. Sua principal função é trabalhar diretamente com os membros das famílias referenciadas e demais moradores do território.

No desenvolvimento de um trabalho com famílias é essencial conhecer sua formação na sociedade contemporânea a fim de que não ocorram ações pautadas em valores do senso comum e em uma concepção conservadora sobre o que é família.

Para Carvalho (1995, p. 27):

O mundo familiar mostra-se numa vibrante variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para as vicissitudes que a vida vai trazendo. Desconsiderar isso é ter a vã pretensão de colocar essa multiplicidade de manifestações sob a camisa-de-força de uma única forma de emocionar, interpretar, comunicar.

Assim um profissional que atua com famílias, jamais pode cair no erro de considerar que há uma única forma ou modelo de organização desta, uma vez que sua formação se dá pela diversidade de cultura e vivências.

É preciso compreender que a família não se limita a uma instituição estática e inalterável, ela é construída socialmente ao longo da história e passa por constantes transformações, onde incidem determinantes sociais, culturais, políticos e religiosos.

São esses determinantes que muitas vezes contribuem para um processo de exclusão social, onde quando estas não atingem as expectativas

impostas sobre ela são penalizadas pela sociedade, pelo sistema capitalista e por um Estado mínimo, que castiga e culpabiliza esta instituição formadora da sociedade.

Carvalho destaca que:

O exercício vital das famílias é semelhante às funções das políticas sociais: ambas visam dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutelar. Se, nas comunidades tradicionais, a família se ocupava quase exclusivamente dessas funções, nas comunidades contemporâneas elas são compartilhadas com o Estado pela via das políticas sociais (2005, p.267).

Verifica-se, portanto, que o Estado não deve ser um agente que caminha de forma oposta a realidade e transformações que acontecem na família contemporânea brasileira. A função do Estado é de proteger as famílias brasileiras, possibilitando seu fortalecimento e desempenho de suas responsabilidades.

Contudo historicamente as políticas sociais se desenvolviam de forma fragmentada e focalizadas, onde na década de 70 voltou-se a atenção para o público feminino, onde estas passaram a receber olhares admiradores uma vez que além de cuidar do lar passaram a ocupar espaços no mercado de trabalho diante da necessidade de mão de obra. Já na década de 90, os olhares se voltam às crianças e adolescentes com a promulgação da Constituição Federal em 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. (CARVALHO, 2005, p. 268)

Entretanto tem-se constatado que ações com o foco em 'parte' da família não alteram significativamente sua realidade e vislumbra-se mais que em qualquer outro momento a necessidade de um trabalho compartilhado entre o Estado e toda a sociedade na construção de uma nova realidade brasileira.

Diante disso passou-se a criar alguns programas de atendimento à família, onde citamos aqui os exemplos dos Programas de Saúde da Família na política de saúde e os programas de transferência de renda na política de assistência social.

Nesta perspectiva a Política Nacional de Assistência instituiu os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, já apresentados anteriormente neste trabalho. Os CRAS tem a função de trabalhar com famílias que residem em

territórios de vulnerabilidade social. A principal característica deste órgão se dá na oferta do Serviço de Proteção Integral a Família.

O referido programa está descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e contempla um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar.

O público atendido no CRAS são cidadãos que vivenciam uma situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou não acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e vivenciam situações de discriminação.

A estruturação do espaço físico do CRAS é de responsabilidade do município como cumprimento do requisito de habilitação ao nível básico ou pleno de gestão do SUAS. A implementação do PAIF de forma efetiva e com qualidade é fundamental para a organização do SUAS e para a concretização dos direitos socioassistenciais.

O PAIF possui um papel estratégico, pois articula e integra os serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando o impacto das ações de assistência social para as famílias nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social.

Diante disso estes espaços têm desenvolvido seu trabalho na busca pela construção de vínculos com os usuários a fim de propiciar junto aos usuários um trabalho que fortaleça a relação presente na comunidade e no seio familiar.

É essencial compreender que para a construção de uma relação democrática e participativa com as famílias e toda a comunidade de referência do CRAS, a igualdade e respeito devem estar presentes desde a postura dos profissionais, linguagem e atitudes até o local de atendimento, devendo este ser um ambiente designado para o acolhimento aos usuários, criando uma relação que se desenvolve de forma horizontal e não hierárquica.

Takashima apud Hopenhayn (UNICEF, 2008, p. 87) apresenta algumas formas que acredita ser importantes no desenvolvimento das potencialidades da família:

1) Maior acesso aos serviços, através da otimização ou pressão contra dos obstáculos estruturais e institucionais; **2) Maior integração a processos** de forma humanizadora, enriquecimento mútuo, sem inibir a criatividade e nem ser excludente; **3) Maior auto-estima** de ratificação social para aumentar a confiança em si e nas famílias, valorizando-as como ser social e transformando, pela auto-estima, em relações de interdependência aquelas que eram de dependência (Grifo do autor).

Nota-se a partir disto que os autores consideram de extrema importância um trabalho que provoque reflexões e ações em âmbito coletivo e individual, onde as famílias sejam motivadas a participar deste processo de transformação como sujeitos de suas escolhas e não como meros receptores.

Destacamos aqui que auto-estima é um fator pessoal e muitas vezes um estado passageiro e de difícil mensuração, no entanto, desenvolver um trabalho que propicie o fortalecimento pessoal dos sujeitos é parte do processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assim, constata-se que a execução de um trabalho efetivo que incida no cotidiano dos usuários contribuindo para que estes se reconheçam como sujeitos da própria história é um desafio aos profissionais que atuam nesta área e de forma mais específica aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do CRAS.

Partindo dessa premissa, apresenta-se no próximo item uma breve explanação de como este trabalho tem sido realizado nos CRAS dos municípios de Álvares Machado e Regente Feijó, a partir das vivências destes enquanto campos de estágio.

4 O DESAFIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NOS CRAS DE ÁLVARES MACHADO E REGENTE FEIJÓ

O presente trabalho é resultado de um processo de reflexão e aprendizagem entre o conteúdo teórico e a prática profissional durante o estágio supervisionado. Apresenta-se inicialmente uma breve caracterização dos municípios de Álvares Machado e Regente Feijó, onde o primeiro caracteriza-se como um município de Pequeno Porte 2 de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 39) e o segundo é um município de Pequeno Porte 1.

Busca-se apresentar brevemente o trabalho desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social destes municípios na busca pela construção de fortalecimento de vínculos.

4.1 O CRAS – Zona Norte de Álvares Machado (Jardim Bela Vista)

Neste item busca-se esclarecer de forma sucinta o trabalho desenvolvido pelo CRAS de Álvares Machado (proteção básica) com as famílias atendidas que estão em situação de vulnerabilidade e com os vínculos fragilizados.

Segundo dados do IBGE (2010) que o fundador de Álvares Machado, Manoel Francisco de Oliveira, natural de Alfenas - Minas Gerais, em 1916 chegou ao local denominado Brejão adquirindo as terras de propriedade da Viúva de Manoel Pereira Goulart, na Fazenda Pirapó. Em 1919 os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana atingiram a região, levando a constituição do patrimônio de São Luís e posteriormente foi elevado a município, constando atualmente com 23.513 mil habitantes.

Para fortalecer ainda mais essa pesquisa buscou-se realizar uma entrevista com a Assistente Social do CRAS zona norte de Álvares Machado Bruna Letícia Catucci atuante há apenas 5 meses, mas que auxiliou de forma ampla a fomentar o estudo com o objetivo de conhecer de forma mais apurada o trabalho que o CRAS desenvolve frente às famílias com vínculos fragilizados.

Sendo assim constatou-se por meio de dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado que através de uma pesquisa de campo

desenvolvida pela UNESP de Presidente Prudente na comunidade com a finalidade de conhecer quantas igrejas, bares, associações que o bairro Jardim Bela Vista continha, bem como os relatos/depoimentos de antigos moradores e dados do IBGE sobre o município afirmou-se que o bairro Jardim Bela Vista era o segundo maior índice de desemprego em nível municipal contribuindo.

Assim, por esses estudos este bairro foi escolhido para a implantação do Centro de Referência de Assistência Social na Zona Norte em Álvares Machado tendo sete bairros referenciados que são: Jardim Santa Eugênia, Jardim São José, Jardim Bela Vista, Mont Mor, COHAB Cris, Vila Fernandes e Antonio Pichioni.

De acordo com a pesquisa e esclarecimentos realizados pela Assistente Social do CRAS que foi entrevistada a implantação ocorreu em agosto do ano de 2007 com o objetivo de contribuir para a inclusão, construção, resgate e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais da população atendida, bem como a prevenção de situações de risco e proteção social.

A fundação do CRAS veio possibilitando também a comunicação, informação e a mobilização da comunidade, focalizando o protagonismo social, desenvolvendo assim, o senso crítico, a reflexão acerca de direitos e deveres, autonomia, amizade, respeito, família, bem como aproximar serviços, programas, projetos e benefícios básicos aos usuários dos bairros referenciados pelo CRAS.

A equipe do Centro de Referência de Assistência Social zona norte de Álvares Machado é composta por:

- ✓ 1 coordenador (formada em Serviço Social);
- ✓ 1 assistente social;
- ✓ 1 assistente administrativo (formada em Serviço Social);
- ✓ 1 psicóloga;
- ✓ 02 servidoras gerais;
- ✓ 1 orientadora social (discente de Serviço Social);
- ✓ 1 educadora social (formada em Pedagogia);
- ✓ 4 estagiárias de Serviço Social.

Pode-se afirmar que as grandes situações de vulnerabilidade e risco social que mais se apresentam a equipe do CRAS zona norte são a drogadição, principalmente entre jovens, mulheres alcoolistas, presença considerável de famílias

em situação de desemprego, trabalho informal e insuficiência alimentar, pois há muita procura pelo direito a alimentação (cesta básica).

A avaliação e o monitoramento do processo de trabalho em relação à equipe são feitos pelas reuniões mensais e as atividades já são discutidas no projeto de cada atividade. Em relação ao CRAS a avaliação é feita anualmente pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social o monitoramento se realiza pelos relatórios mensais de cada atividade precedidos pelo circunstanciado.

No que tange aos recursos materiais para o desenvolvimento do trabalho, durante os anos de 2009 e 2011, o CRAS adquiriu acessórios essenciais como computadores, máquina digital, rádio, internet, aparelho telefônico, data show, estofado, ar condicionado, ventilador, freezer, microondas, e algumas alterações nas instalações do prédio onde está localizado o CRAS.

Entretanto, é de grande importância destacar que existem algumas dificuldades na atuação da equipe do CRAS como, por exemplo, o veículo que se utiliza é compartilhado entre o órgão gestor, CREAS e CRAS do Parque dos Pinheiros, por isso, fica agendado um dia específico para realizar visitas, não possibilitando que a equipe atue de forma mais ampla com as famílias através desse meio de grande importância na ação de fortalecer o vínculo e confiança entre as famílias e os profissionais do CRAS.

Ainda tratando-se de dificuldades no desenvolvimento de ações quando questiona-se à Assistente Social o que considera mais desafiador a mesma relata que em meio a alguns aspectos desafiadores ressaltaria a dificuldade em romper a ótica da população ao que tange a Assistência Social como ajuda, tutela e o paternalismo, pois apesar dos avanços e conquistas esta é uma problemática ainda presente que interfere na práxis profissional, outro fator importante a ser ressaltado seria o espaço físico inadequado para o desenvolvimento de todas as ações do CRAS com as famílias.

O CRAS de Álvares Machado observou-se também que as atuações do CRAS são organizadas para as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda a nível estadual e federal, sendo que diante das 394 famílias cadastradas 212 são beneficiárias do Bolsa Família; 125 adolescentes

beneficiários do programa Ação Jovem; 82 famílias beneficiárias do Renda Cidadã; 31 idosos e 36 pessoas com deficiência beneficiários do BPC.

O CRAS oferece aos usuários do serviço sejam eles beneficiários de algum programa de transferência de renda ou de busca espontânea a oficina de Balet, curso de Biscuit, ginástica para os idosos.

Ressalta-se também o trabalho desenvolvido pelos profissionais do CRAS com os grupos que tem o objetivo de fortalecer a convivência e os vínculos familiares dos sujeitos atendidos uns com os outros, com sua família, amigos e consigo mesmo.

Nota-se que a maior parte desses grupos de convivência do CRAS são referenciados às mulheres dessas famílias em situação de vulnerabilidade, pois estas se mostram mais participativas e receptivas em relação as atividades propostas pelo Centro de Referência de Assistência Social sendo vistas então como meio de intervenção que a equipe encontra para estar próxima às demandas dessas famílias. Estes grupos são denominados “Maria flor”, “Menina mulher”, “Mulheres em ação”, o “De bem com a vida” e “Amor e CIA”.

Nota-se que a maior parte desses grupos de convivência do CRAS são referenciados às mulheres dessas famílias em situação de vulnerabilidade, pois estas se mostram mais participativas e receptivas em relação as atividades propostas pelo Centro de Referência de Assistência Social sendo vistas então como meio de intervenção que a equipe encontra para estar próxima às demandas dessas famílias.

Para essas mulheres existem os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos denominados: “Maria flor”, “Menina mulher”, “Mulheres em ação”, voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade, vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados, mulheres jovens que foram mães ainda na fase da adolescência e que chefes de suas famílias. O “De bem com a vida” que é destinado aos idosos atendidos pelo CRAS de todos os bairros referenciados e “Amor e CIA”.

O “Amor e CIA” prevê o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de várias atividades oferecidas para os pais ou responsáveis das crianças atendidas no Projeto “Criança CRAS” e no Projeto “Arco Iris”.

O projeto “Criança CRAS” citado acima atende crianças na faixa etária de 7 a 12 anos de idade, sendo desenvolvido de segunda a sexta feira das 12h00 as 16h00 pela Educadora Social e estagiaria de Serviço Social através de ações socioeducativas organizadas mensalmente.

O projeto “Arco Iris” também é desenvolvido pela Educadora Social com o apoio da estagiaria de Serviço Social com crianças de 3 a 6 anos de idade com atividades socioeducativas e explorando de forma ampla o lúdico dessas, de forma a complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Esses projetos desenvolvidos com as crianças do CRAS visam assegurar espaço de convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade entre as crianças do mesmo ciclo etário, valorizando a cultura de família e de comunidade.

Destaca-se também o trabalho que é desenvolvido com os adolescentes inclusos no programa de transferência de renda o “Ação Jovem”, pois segundo a Assistente Social entrevistada esta é uma das ações que considera mais satisfatória por se tratar do desenvolvimento de um trabalho socioeducativo realizado com o público adolescente, e também devido o vínculo criado com este público entre técnico e adolescentes e entre os mesmos.

Outro fator satisfatório relatado pela profissional refere-se à orientação das famílias e indivíduos tanto no âmbito do atendimento individual como em grupos (coletivo) a compreensão enquanto sujeitos de direitos e o reconhecimento da população em relação aos serviços ofertados por este CRAS.

Através da entrevista realizada pode-se afirmar também que o CRAS zona norte de Álvares Machado visa desenvolver sua atuação perante as famílias atendidas estratégias para estimular e potencializar as mesmas neste processo longo e delicado de autonomia por meio de diversas atividades, tais como: os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, passeios (lazer), oficinas, eventos para população, atendimento individual, visita domiciliar.

Contudo cabe ressaltar que este processo de fortalecimento de vínculos familiares que estão fragilizados e de forma ampla o processo de autonomia dos sujeitos atendidos não acontece de uma hora para outra só por meio

de reuniões socioeducativas, cursos profissionalizantes, grupos de convivência, passeios, eventos para a população, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares entre outros.

É fato que estes são meios importantes para que se consiga chegar a este objetivo, porém é necessário tempo, dedicação e compromisso de ambas as partes para que haja essa efetiva transformação que tanto se almeja.

4.2 O CRAS de Regente Feijó (Vila Assunção)

O município de Regente Feijó possui atualmente 18.494 moradores de acordo com o último senso do IBGE realizado no ano de 2010. Cidade teve origem com a implantação da Estrada de Ferro Sorocabana direcionada a região do Rio Paraná. Em 1925 tornou-se distrito do município de Presidente Prudente sendo elevado a categoria de município em 28 de junho de 1935, atualmente com 76 anos de emancipação político-administrativa.

Em entrevista realizada com a Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social, senhora Cassia Regina Martinez Lima, obteve-se a informação de que o CRAS foi instalado no município em 17 de novembro de 2010. Para a identificação do território de maior vulnerabilidade social do município foi realizada uma pesquisa entre os meses de maio e setembro de 2010 através de uma parceria da Prefeitura Municipal e UNESP de Presidente Prudente a qual constatou que a maior área de vulnerabilidade é a Vila Assunção e os bairros ao seu redor.

Dessa forma, o CRAS foi instalado para a oferta de serviços a população moradora de oito bairros, sendo eles: Vila Assunção, Nosso Teto I, II e III, Jardim Regina, Vila Esperança, Vila Euclides da Cunha. A equipe de profissionais que compõe o CRAS de Regente Feijó é formada por:

- ✓ 1 coordenadora (formada em Serviço Social);
- ✓ 1 assistente social;
- ✓ 1 psicóloga;

- ✓ 1 agente social;
- ✓ 1 auxiliar de serviços gerais e;
- ✓ 1 estagiária de Serviço Social.

Nota-se que embora, seja uma equipe mínima, esta ainda não está completa, pois não possui um auxiliar administrativo, trabalho que acaba sendo partilhado entre a equipe técnicas.

Quanto ao espaço físico do CRAS este, passou por uma avaliação pela DRADS antes de sua instalação, a qual apontou a necessidade de algumas adequações no que tange a acessibilidade, as quais foram providenciadas pelo poder público municipal. O espaço físico do CRAS possui uma sala para o atendimento individualizado, e outra para as atividades administrativas.

No que tange a salubridade, limpeza e iluminação, os requisitos estabelecidos pela Tipificação foram correspondidos. Quanto aos recursos materiais o CRAS possui os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades: quatro computadores, mesas e cadeiras, carro próprio e tem conseguido desenvolver todas as atividades propostas, da mesma forma com os materiais socioeducativos.

Estão referenciadas ao CRAS cerca de 230 famílias, sendo 80 atendimentos por semana por meio de grupos de convivência, orientação e encaminhamentos.

Na realização do Serviço de Proteção Integral a Família, o CRAS realiza ações que visam o fortalecimento da família e dos vínculos com a comunidade, o acesso aos benefícios e programas de transferência de renda. Para isso o CRAS realiza Encontros de Fortalecimento de Vínculos com as Mulheres por meio da metodologia para o autodesenvolvimento².

São cinco grupos com uma média de quinze mulheres por grupos, onde quatro deles são realizados semanalmente e um deles a cada quinze dias. No grupo são trabalhados conteúdos que visam fortalecer a capacidade das mulheres

² De acordo com a Assistente Social esta é uma metodologia proposta pela assessoria da empresa Trevisan Assessoria e Consultoria, onde busca-se trabalhar a capacidade dos usuários em transformar suas vivências e a partir disso, desenvolver suas próprias potencialidades e exercer a cidadania.

em refletir sobre a realidade em que vivem, a necessidade de mudança ou escolhas por meio de dinâmicas e atividades realizadas em casa com os demais membros da família.

Cabe ressaltar que os grupos não são espaços terapêuticos e sim um momento de troca de experiências e aprendizados, onde as próprias mulheres constroem suas conclusões e apresentam mudanças já realizadas.

Destacamos aqui uma importante ação do CRAS na busca pela prestação de serviços de qualidade e organizados de acordo com a realidade das famílias referenciadas que é a realização de encontros de convivência ao final da tarde, ou seja, em um horário diferenciado a fim de atender as mulheres que trabalham ou desenvolvem alguma outra atividade que as impossibilita de participar dos grupos durante o dia.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009, p. 9-10), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos caracteriza-se como:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

[...]

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O CRAS de Regente Feijó desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos, onde são desenvolvidas por meio da realização de grupos de convivência, jogos e participação em oficina de artesanato e conta com a participação de 30 idosos.

Possui ainda dois grupos de adolescentes onde é oferecida aula de dança (hip hop) durante a semana e aos sábados e está se organizando para dar início a um grupo de convivência no contra-turno escolar no mês de novembro. Participam destes grupos cerca de 20 adolescentes no total. Quanto ao trabalho

com crianças o CRAS não desenvolve ainda nenhuma ação, entretanto planeja seu início para o ano de 2012.

Quando questionada sobre o que é mais satisfatório no trabalho desenvolvido no CRAS, a profissional do Serviço Social referiu que: “Eu considero o fortalecimento dos vínculos que a gente tem conseguido com as famílias e o fortalecimento pessoal das mulheres e o posicionamento delas enquanto sujeitos”.

Ainda quando questionada sobre o que considera ser mais desafiador no trabalho no CRAS, a entrevistada revelou que “O maior desafio é conseguir fortalecer os vínculos, tendo em vista que isso deve ser construído a cada dia; conseguir com que as famílias identifiquem a necessidade de mudança e construam essa mudança”.

De acordo com a Assistente Social, no processo de monitoramento e avaliação, a equipe profissional tem identificado mudanças satisfatórias através dos atendimentos, onde percebem mudanças na postura dos usuários, na maneira como se relacionam com os demais usuários e no envolvimento com as atividades propostas, além dos constantes depoimentos.

A Assistente Social versou ainda que sente a necessidade de momentos e espaços de troca de experiência entre os demais CRAS da região, considerando que uma proposta de trabalho nova e repleta de desafios e requer espaços que podem contribuir para novos aprendizados.

Conclui-se assim que o CRAS de Regente Feijó, embora instalado recentemente tem conquistados o fortalecimento de vínculos e conseguido com que as famílias construam sua própria autonomia. É fato que muito ainda se tem a avançar, como o início a outros grupos de convivência, a elaboração de campanhas socioeducativas junto a comunidade.

Verifica-se que o desafio tem sido enfrentado por toda a equipe como algo prazeroso e importante para a vida das famílias referenciadas pois é um canal que deve propiciar o desenvolvimento das potencialidades e o fortalecimento da capacidade protetora da família a fim de evitar a violação de direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado durante este artigo, onde buscou-se conhecer o trabalho do CRAS em relação ao fortalecimento de vínculos familiares fragilizados tomando por base de pesquisa os CRAS dos municípios de Álvares Machado e Regente Feijó, podemos concluir que a realização de um trabalho socioeducativo com estas famílias é um caminho de possibilidades para se conhecer e realizar trabalhos viáveis ao contexto e demanda vivenciada por cada família.

Porém é importante destacar que a realização de trabalhos socioeducativos, não podem ser compreendidos como ações para “consertar” as pessoas, mas ações que tenham um conteúdo compatível com a realidade social vivenciada por cada uma dessas famílias, na busca em despertar e conquistar a emancipação, a autonomia, visão crítica da realidade, projeto de vida e perspectiva de mudanças.

Assim, toda a equipe do CRAS para realizar este trabalho deve preservar uma postura ética frente às diversas demandas apresentadas pelas famílias, visto que, não deixe seus valores e suas crenças influenciarem neste trabalho. É importante também preservar estas famílias e suas diversas histórias de vida, com o intuito de não cair no paradigma de culpabilização da família por sua situação de pobreza, desemprego, entre outros.

Sendo assim, é dever da equipe do CRAS realizar suas ações direcionados pela ótica do direito, e devido à diversidade das demandas familiares, realizar o planejamento prévio dessas ações, ou seja, é necessário a elaboração de uma metodologia para que o trabalho com essas famílias surta resultados e para que auxilie no processo de construção de respostas profissionais sustentáveis.

REFERÊNCIAS

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Banco de Dados.

BRASIL. Desenvolvimento Social: **Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome** – MDS. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em: 05 de outubro de 2010.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do desenvolvimento social e combate a fome: Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. **Sistema único de Assistência Social**. Disponível em:
<http://www.congemas.org.br/NOBversaofinal.pdf>. Acesso em 10 de outubro de 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A família contemporânea em debate**. 2. ed. São Paulo: EDUC, Cortez, 1995.

Censo SUAS, Módulos: CRAS, CREAS, Gestão Municipal, Gestão Estadual, Conselho Municipal, Conselho Estadual e Entidades Conveniadas. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Social, 2010.

Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. DOU 25 de nov. de 2009. Brasília, 2009. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. Coordenação de Pesquisa. **Normatização para elaboração de monografia e trabalhos de conclusão de curso das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente**. 1. ed. Eletrônica. Presidente Prudente, 2009.

FAMÍLIA brasileira: a base de tudo. 8. ed. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 2008.

FAMÍLIA: redes, laços e políticas públicas. **Famílias e políticas públicas**. Carvalho, Maria do Carmo Brant de. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados - SEADE. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/master.php?opt=inf>>. Acesso em 10 de out. de 2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em 09 out de 2011.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1 ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. A Assistência Social e a Trivialização dos Padrões de Reprodução Social. *In*: SPOSATI, A.; FALCÃO, M. do C.; FLEURY, S. M. **Os Direitos (Dos Desassistidos) Sociais**. 5ª ed. SP: Cortez, 2006.

SUAS: **Sistema Único de Assistência Social** : manual informativo para jornalistas, gestores e técnicos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.